



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 27 de março de 2013, pág. 3

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 063, DE 25 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADEMILSON DO CARMO CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula 9261, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.863;
- **ADRIANA LUCIA DUARTE FERREIRA**, matrícula 9254, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.272;
- **ALEXANDER SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 9255, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.880;
- **ALEX SAMARY NOGUEIRA**, matrícula 9251, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.862;
- **ANIRIA DA SILVA**, matrícula 9246, Agente de Atividades de Saúde III,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.260;

- **ANTÔNIO ANDRÉ LUIS MENDES**, matrícula 9219, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.461;
- **ANTÔNIO MARCO GARCIA DURAN**, matrícula 9253, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.877;
- **CARLA ZAIDAN ARAÚJO**, matrícula 6610, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.545;
- **CARLOS EDUARDO DE PINHO PEREIRA**, matrícula 9226, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.314;
- **CAROLINA DE SOUZA SOARES**, matrícula 8394-2, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.881;
- **CIRO RUY MOURA MAGALHÃES**, matrícula 3465, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.920;
- **DONIZETE CAMARGO DA SILVA**, matrícula 3289, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.875;
- **EREKS DE CAMPOS FLORES**, matrícula 9234, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.275;
- **FRANCISCA BALEJO ROJAS**, matrícula 482, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento)



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



- sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.884;
- **GEORGE COFFACCI**, matrícula 2599, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.055;
 - **JACQUELINE NASCIMENTO GONÇALVES**, matrícula 9258, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.494;
 - **JEFFERSON BARROS SANTANA**, matrícula 9257, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.493;
 - **JOÃO BATISTA MENACHO PAEZ**, matrícula 9233, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.879;
 - **JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO**, matrícula 9256, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.274;
 - **JONAS DA COSTA ROSA**, matrícula 9232, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.865;
 - **JULIANA FERREIRA DE LIMA**, matrícula 9201, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.357;
 - **KELTON CORREA DOS SANTOS**, matrícula 9241, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.866;
 - **LEANDRO GONÇALVES CAVALARI**, matrícula 9249, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.883;
 - **LETICIA PRADO DA SILVA**, matrícula 9260, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.271;
 - **LORIVAL GUIMARÃES SAITO**, matrícula 9252, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.871;
 - **LUIZ DA SILVA MIRANDA FILHO**, matrícula 9208, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.268;
 - **MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula 9220, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.064;
 - **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.265;
 - **MARIA VERGINIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 9238, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.273;
 - **MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI**, matrícula 2927, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.868;
 - **MILA MACEDO**, matrícula 9934, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.874;
 - **MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA**, matrícula 5461-2, Analista de Controle Interno 3ª categoria, lotada na Controladoria Geral do Município, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/000.361;
 - **NADIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 6180, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/002.148;
 - **PATRÍCIA DECENZO**, matrícula 6465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.085;
 - **RICARDO DO NASCIMENTO MORENO**, matrícula 9207, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.861;
 - **RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 9221, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.143;
 - **ROBSON MIRANDA DE MORAES**, matrícula 9218, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.272;
 - **RODRIGO DE SOUZA BARRETO**, matrícula 9205, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.882;
 - **ROSENIR GOMES PALÁCIO**, matrícula 9225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.538;
 - **SIMONE ARANDA SANTOS**, matrícula 9227, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.318;
 - **VANESSA DA SILVA SURUBI**, matrícula 9250, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.872;
 - **VERÔNICA VIANA ITO**, matrícula 9987, Analista de Controle Interno 3ª categoria, lotada na Controladoria Geral do Município, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/000.768;
 - **VICENTINA BENEDITA DE ARRUDA FONSECA**, matrícula 9217, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/000.859;
 - **THAINÁ LUIZA MESSIAS MACIEL**, matrícula 8751, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/000.682;
 - **THAISA APARECIDA CAMPAGNA DE ASSIS**, matrícula 9231, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.870;
 - **WAGNER DOS SANTOS MONTE SERRATE**, matrícula 9263, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/001.878;
 - **WANISSANDRA GOMES DA COSTA**, matrícula 6158, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/000.860.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 25 DE MARÇO DE 2013

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 09/2013

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 27 de março de 2013, pág. 5

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 064, DE 25 DE MARÇO DE 2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE ADICIONAL DE INCENTIVO À
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADNILSON DA SILVA**, matrícula 3217, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.139;
- **ALCIDES DE MORAES OGAYA**, matrícula 9247, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.832;
- **CÍNTIA LOUREIRO SCARSELLI**, matrícula 9259, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.601;
- **CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 9216, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.823;
- **DIOGO DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 9237, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.810;
- **EDIMIR LEITE DE SOUZA**, matrícula 7185, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.820;
- **ELIANE MARIA DA SILVA**, matrícula 9209, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.824;
- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 7619-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.589;
- **JOSEBEL ASSUNÇÃO DA SILVA**, matrícula 8954, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/005.806;
- **JOSIANE DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 9203, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.933;
- **LUCY MARY DA SILVA PINHO**, matrícula 3546, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/006.755;
- **MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA**, matrícula 7023, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.174;
- **RENATA ROJAS CUNHA**, matrícula 6584, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.556;

- **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, matrícula 8342-2, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/005.037;
- **SANDRA HELENA RODRIGUES**, matrícula 9224, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.821;
- **SHEILA ELIANNE CORRÊA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/006.349;
- **TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS**, matrícula 2608, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.392;
- **TEREZA BEATRIZ PAIVA DOS REIS**, matrícula 9244, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.996;
- **VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matrícula 8900, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/004.972;
- **WILMAN JUNIO COUVO**, matrícula 7189, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de abril de 2013, conforme processo nº. 1500/003.988.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 25 DE MARÇO DE 2013**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 09/2013**

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga prazo da Resolução nº. 004 de 04 de março de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias a contar de 26.03.2013, a Resolução nº. 004, de 04 de março de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Of. 007/2013 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Convênio – FMDCA Nº. 04/2013 – Processo nº. 001.034/2013

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros"

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos captados através do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de promover uma melhor estrutura e consequentemente um melhor atendimento equoterápico às pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

 Dotação Orçamentária:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA E CIDADANIA.
23.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
08.243.103 – 2.650 – Proteção à criança e o adolescente

150061 – FMDCA

33.50.43.00 – Subvenção Social

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e mais um mês para



prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de março de 2013.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e o Diretor Administrativo – Evanancy Soares de Alcântara.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112, de 18/12/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGA a portaria nº. 002/2012 (Regulamenta o uso de uniforme para o sub-Núcleo CANIL) até a implantação de uma legislação específica para o referido núcleo.

ART. 2º - Após publicação desta portaria o Sub-Núcleo Canil devesse apresentar em suas escalas com uniforme azul, ou seja, uniforme padrão da Guarda Municipal de Corumbá – MS (Calça e Camisa Azul Marinho ou Calça Azul e Camisa Branca).

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 20 de Março de 2013.

Guarda Municipal
Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN. CEL /QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 375/2013

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XI do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112, de 18/12/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados e nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferencia de Materiais pertencente ao patrimônio da Guarda Municipal.

NOME	MATRICULA
GM MARIO CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA	3412
GM RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO	3606
GM FLAVIA DE LIMA MENDONÇA	1494

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de Março de 2013.

Guarda Municipal
Corregedoria

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – TEN. CEL /QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 375/2013

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 020/CMAS/2013 – 26 de março de 2013.

Dispõe sobre a apresentação do Plano de Providências do Monitoramento 2011 da Gestão Municipal da Assistência Social e dá outras providencias.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2013, Ata 59ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento 2011 da Gestão Municipal da Assistência Social;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 021/CMAS/2013, 26 de março de 2013.

Dispõe sobre a publicação da Escala do Pedágio da Rodovia Ramon no período de **17 de março a 19 de maio de 2013**, pelas entidades inscritas no CMAS e dá outras providencias.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2013, Ata 59ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicar a Escala do pedágio da Rodovia Ramon no período de **17 de março a 19 de maio de 2013**, pelas entidades inscritas no CMAS.

Dia	Março	Dia	Abril
17	CAJ	07	APAE
24	Ong Paz e Natureza	14	Casa de Acolhimento Marisa Pagge
29	Centro de Equoterapia Odilza M. de Barros	21	D'YOUNG – Brasil Geração Diferente
31	Instituto Moinho Cultural Sul Americano	28	Asilo São José
Dia	Maio		
01	MSMT – Cidade Dom Bosco		
05	Oficina Mãos Amigas – St. Antônio de Pádua		
12	Lions Clube Corumbá		
19	Geniquinho		

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 022/CMAS/2013, 26 de março de 2013.

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente, eixo Governamental do CMAS com mandato ate 30 de setembro de 2013, e dá outras providencias.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2013, Ata 59ª.

Delibera:

Art. 1º - Publica o Conselheiro (a) eleito (a) Vice Presidente do CMAS – Eixo Governamental em Plenária, com mandato até 30 de setembro de 2013.

· **Beatriz da Silva Assad – Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS